

COMITÊ DE GESTÃO DA QUALIDADE

DATA E HORÁRIO:	23 de julho de 2024, às 14h
LOCAL:	Sala de reunião da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dra. Lidia de Assis e Souza – Juíza Auxiliar da Presidência
TEMA DA REUNIÃO:	Institucionalização dos artefatos para certificação NBR ISO 9001:2015.
PROADs	202406000526475 / 202405000522105
SECRETÁRIO (A):	Rhayane Silva Dourado
PARTICIPANTES:	• Dra. Lidia de Assis e Souza – Juíza Auxiliar da Presidência; • Dra. Dahyenne Mara Martins Lima Alves – Secretária-Geral da Presidência • Diego Cesar Santos – diretor da Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI); • Marcos Nunes Laureano – diretor da Diretoria de Auditoria Interna (DAI); • Thiago Borges Dutra de Castro – coordenador da Coordenadoria Judiciária; • Clécio Silva Marquez – diretor da Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ); • Anderson Yagi Costa – diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); • Cássia Aparecida de Castro Alves – diretora da Central de Processamento Eletrônico (CPE); • Heloísa Esser dos Reis – coordenadora da Unidade de Gestão Documental (UGD), representante da Comissão Permanente de Avaliação Documental; • Antônio Lúcio de Araújo Bernardes – assessor administrativo I da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG); • Divino Pinheiro Lemes – Diretor Judiciária; • Rhayane Silva Dourado – secretária do Comitê; • Mariza Isaac – Ambiente Consultoria Empresarial.
ABERTURA: Dra. Lidia abriu a reunião cumprimentando a todos pela presença e falou sobre a documentação enviada no grupo que será o tema da reunião. Relembrou	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação
Coordenadoria de Acompanhamento e Controle



sobre a capacitação sugerida na reunião anterior e informou que houve a decisão de validarmos primeiro a documentação antes da capacitação para agilizarmos o processo de certificação. Em seguida, passou a palavra para o Diego.

1. Diego informou que o serviço de consultoria iniciou os trabalhos em agosto de 2022 e que, no final de 2023, definiu-se a certificação NBR ISO 9001:2015.
2. Diego aproveitou a oportunidade para elogiar o Marcos (Diretoria de Auditoria Interna), a Mariza (Ambiente Consultoria Empresarial), a DG, a Ana Flávia, Adriano e Rhayane (Diretoria de Planejamento e Inovação) por se empenharem para reunir e elaborar a documentação para a certificação.
3. Em seguida passou a palavra para a Mariza.
4. Mariza iniciou apresentando-se e falando sobre os trabalhos realizados desde o início da consultoria até a definição da certificação NBR ISO 9001:2015. Segundo ela, no final de 2023, com a morte da antiga diretora da DPI, só foi possível retornar os trabalhos de estruturação dos requisitos no início de 2024 com o apoio do novo diretor, Diego, que deu apoio ao projeto.
5. Mariza enfatizou que, de novembro de 2023 a junho de 2024, foi realizada a estruturação dos requisitos e que o escopo foi delimitado pela DG: "Aquisição de bens móveis de uso permanente e materiais de consumo geridos pela Divisão de Material e Patrimônio".
6. Mariza lembrou que há vários processos de aquisições no TJGO, como, por exemplo, de informática, mas que para o escopo foi escolhido apenas o que é gerido pela Divisão de Material e Patrimônio.
7. Mariza mencionou que houve a instalação do Comitê de Gestão da Qualidade com sua primeira reunião em junho/2024 e, que após a instalação, era necessário institucionalizar os artefatos reunidos e elaborados para que se institucionalizem a nível organizacional e possam ser publicados no site do TJGO.
8. Mariza frisou a importância do Comitê saber o seu papel dentro do processo certificado. Em alguns momentos, o Comitê tem maior participação e, em outros, apenas de conhecimento.
9. Mariza relembrou que a competência do Comitê está no DJ 1692/2024, art. 6º, que criou o Comitê.
10. Sobre a documentação a ser institucionalizada, Mariza garantiu que o "dono do processo", ou seja, as áreas envolvidas no escopo já validaram a documentação, assim como a DPI, que é, no âmbito do TJGO, a responsável pela Gestão de Processos, também já chancelou.
11. Na reunião serão repassados os artefatos dos itens 4. Contexto, 5. Liderança, 6. Planejamento, 9. Avaliação de Desempenho e 10. Melhorias.
12. Mariza relembrou que muitos artefatos já existia no TJGO, mas não estavam



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação
Coordenadoria de Acompanhamento e Controle



reunidos.

13. Segundo a Mariza, os requisitos “Matriz de partes interessadas”, “Contexto Interno” e Contexto Externo” já existiam sob responsabilidade da DPI. O requisito “Cadeia de Valor” foi aprovada pelo DJ 1691/2024. O requisito “Macrofluxo de Aquisições” já existia através do DJ 4253/2023. O requisito “Política” foi aprovado no DJ 1292/2024, o qual fala sobre as obrigações. O requisito “Organograma” também já existia.
14. Em relação ao requisito “Gestão de Riscos”, a Matriz de Riscos foi elaborada para atender à ISO 9001:2015. Mariza frisou que o Comitê precisa conhecer a matriz de riscos e as ações que são realizadas para controlar esses riscos.
15. Diego reforçou que o Comitê precisa conhecer a metodologia, mas também precisa participar quando o risco ocorrer para evitar que erros continuem acontecendo.
16. Mariza concordou e disse que é fundamental, pois assim podere atuar preventivamente. O Comitê é deliberativo, então é fundamental pensar em ações para atender aos requisitos que não estejam sendo atendidos.
17. Sobre os “Objetivos”, Mariza informou que eles foram criados a partir da Política da Qualidade e tem sido monitorados pela DPI.
18. Em relação à “Pesquisa de satisfação dos usuários”, a pesquisa foi realizada pela área demandante. À época, analisou-se a Ouvidoria para ver se era possível ter um retorno da satisfação por ali por ser a unidade responsável por receber reclamações e sugestões, mas não é efetivamente utilizado pelo público interno, então foi decidido fazer uma pesquisa ativa que teve mais de 500 participações.
19. Já o requisito “Manual de gestão de ocorrências”, o Comitê tem papel fundamental nesse requisito de acordo com o DJ 1692/2024. Segundo a Mariza, o decreto institui que o Comitê precisa avaliar o relatório de auditoria e avaliar se as ações implementadas funcionaram ou não.
20. Em seguida, Mariza mostrou o fluxo de Gerenciamento de Não Conformidades, no qual mostra que o Comitê recebe o relatório e envia para a DPI que entrará em contato com a área para efetivar os planos de ações. Depois o proad volta para o Comitê aprovar ou não, a DPI acompanha e o Comitê delibera.
21. Por fim, Mariza sugeriu a data de 06/08 para a próxima reunião para institucionalizar os artefatos 7. Apoio e 8. Operação, pois, devido ao tempo da reunião, não era possível institucionalizar o item 7 na reunião atual e o item 8 ainda está aguardando validação da DG e das áreas.
22. Rhayane informou que o item 7 já está no PROAD.
23. Mariza mostrou que, após a validação dos itens 7 e 8, está prevista a capacitação do Comitê, em seguida será realizada a Auditoria Interna que agora depende apenas da institucionalização dos itens 7 e 8. Em seguida, será



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação
Coordenadoria de Acompanhamento e Controle



realizada a Reunião de Análise Crítica e a Auditoria de Certificação.

24. Mariza informou que a Reunião de Análise Crítica precisa da presença do Comitê ou de um representante, pois é uma reunião formal e estruturada, sendo um requisito essencial da norma. Já a Auditoria de Certificação é uma auditoria de terceiro que vem avaliar se o órgão cumpre aos requisitos da norma. A avaliação é subjetiva, mas baseada em fatores objetivos quanto às evidências apresentadas pelo órgão em relação a cada item.
25. Após analisar sua agenda, a Dra. Lidia sugeriu suprimir a reunião e validar a documentação restante via grupo do WhatsApp. Sobre a documentação apresentada na reunião, a Dra. Lidia perguntou se todos queriam validar no momento, ou se precisavam de mais tempo para lerem a documentação.
26. Clécio se manifestou pedindo mais tempo e a Dra. Lidia concordou.
27. Clécio perguntou como funciona a Auditoria de Certificação e o que acontece se o TJGO não for certificado.
28. Mariza explicou sobre as não conformidades, que vai existir e é natural, pois o TJGO está começando agora a certificação. Mas pode haver em alguns casos, um nível muito alto de criticidade levando o auditor a não recomendar a certificação. Mariza acredita que não vai acontecer isso com o TJGO, mas que a Auditoria Interna servirá como um teste para avaliar a possibilidade de alcançar a certificação.
29. Marcos reforçou sobre a contratação de Auditoria Interna que está sendo realizada e que está tranquilo em relação ao tempo e à certificação justamente porque a Auditoria Interna vai avaliar todos os nossos artefatos e dizer o que é preciso corrigir. Com essa informação, será possível adiantar ou adiar a Auditoria de Certificação.
30. Por fim, a Dra. Lidia agradeceu a todos pela participação, reforçando as deliberações e encerrou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

1. Ler a documentação enviada no grupo de WhatsApp do Comitê e que está no PROAD 202405000522105, no prazo de 48h (quarenta e oito) para todos avaliarem e validarem. A documentação será considerada aprovada, caso não haja discordância expressa. Na quinta-feira às 16h, será inserida no PROAD 202405000522105 uma ata de aprovação para a assinatura de todos aprovando a institucionalização da documentação enviada (itens 4. Contexto, 5. Liderança, 6. Planejamento, 7. Apoio, 9. Avaliação de Desempenho, 10. Melhorias).
2. Após a finalização do item 8, Diego disponibilizará no grupo a documentação para avaliação e validação, novamente com um prazo de 48h e, posterior ata de aprovação no PROAD do item.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação
Coordenadoria de Acompanhamento e Controle



CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, eu, Rhayane Silva Dourado, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Rhayane Silva Dourado
Secretária do Comitê de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 898058319315 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000526475 (Evento nº 8)

ANDERSON YAGI COSTA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 16:43

ANTONIO LUCIO DE ARAUJO BERNARDES

ASSISTENTE DE SECRETARIA

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 16:21

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES

DIRETOR(A)

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 16:18

CLECIO SILVA MARQUEZ

DIRETOR(A) DE ÁREA

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 16:33

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

SECRETÁRIO(A) GERAL

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2024 às 03:46

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 17:24

Heloísa Esser dos Reis

ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 18:04

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 16:26

MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 16:17

THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2024 às 18:26

DIVINO PINHEIRO LEMES

DIRETOR JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2024 às 14:59

RHAYANE SILVA DOURADO

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMITÊ DA GESTÃO DA QUALIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2024 às 15:06

